



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 16 de maio de 2002 - ANO XII - 636

LEI COMPLEMENTAR Nº 295 de 15 de maio de 2002

"Dispõe sobre inclusão, exclusão e alteração de redação de projetos e objetivos constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídos os projetos e objetivos, no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, a seguir descritos:

Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	
Segurança e adequabilidade de prédios.	Manter em condições físicas adequadas os imóveis destinados ao Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento.
Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	- Manter em condições de operacionalização o Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento do Município, bem como ampliá-lo para melhor atender às necessidades da população.
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Manutenção e ampliação de atividades que complemente as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Manter e ampliar as condições de operacionalização do Fundo. Fazer frente a despesas com cursos e afins e palestrantes visando atualizar conhecimentos. Permitir viagens que contribuam para a capacitação do pessoal envolvido.
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Remunerar os Conselheiros do Conselho Tutelar.
Apoio técnico e financeiro aos Projetos Sociais-Educativos desenvolvidos por entidades não governamentais e de caráter filantrópico.	Assegurar o atendimento dos direitos da criança e do adolescente quanto ao seu desenvolvimento bio-psicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos sócio-educativo.

Secretaria Municipal de Educação

Projetos	Objetivos
Auxílio Alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para a qualidade de vida, a redução de acidentes de trabalho e o aumento da produtividade.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.	Utilizar dos recursos disponíveis através do FUNDEF para melhoria do atendimento dos alunos do ensino fundamental da rede municipal, através de: contratação de pessoal; atividades de formação continuada dos profissionais que atuam nessa faixa de escolaridade; melhoria e ampliação do espaço físico das escolas; manutenção dos prédios e equipamentos; aquisição de equipamentos, material permanente e material didático em geral.

Secretaria Municipal de Saúde

Projetos	Objetivos
Convênios a serem mantidos.	- Cobertura de despesas com funcionamento do Pronto Socorro Municipal, garantindo eficaz e perene atendimento de urgência e emergência aos pacientes. - Combate a vetores e Ações em Vigilância Epidemiológica, ampliando e melhorando a abrangência das atividades desenvolvidas para controle e prevenção de doenças.
Convênios a serem celebrados.	- Programa de Agentes Comunitários de Saúde, ampliando e melhorando a assistência à Saúde e o combate a vetores. - Programa de Saúde da Família, garantindo a e atenção integral à saúde em áreas prioritárias, situadas na periferia de Botucatu. - Assumir a gestão plena municipal. - Aprimoramento da gestão, gerência e atenção à saúde, através de consultoria, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais das unidades de saúde, garantindo melhoria qualitativa do serviço prestado à população.

Projetos	Objetivos
Aquisição de Equipamentos para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	- Renovação parcial da frota de ambulâncias, visando melhor assistência no transporte de pacientes em casos de urgência e emergência. - Aquisição de veículos para melhor locomoção dos agentes de vigilância epidemiológica e sanitária, visando agilidade e eficiência na prestação dos serviços à população. - Aquisição de computadores e equipamentos às unidades de suporte e às unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, adequando-as para melhor atender à população.
Reforma e ampliação de Unidades de Saúde existentes e aquisição ou construção de novas unidades.	- Adequação do número de unidades e do seu atual espaço físico às necessidades de atendimento, contribuindo para a melhoria de assistência à saúde da população de Botucatu.
Criação de cargos e funções para a ampliação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.	- Garantir a expansão dos serviços de saúde e melhorar o funcionamento das unidades existentes, além de proporcionar condições favoráveis para atendimento das programações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Criação e instalação de Centro de Controle de Zoonoses, em convênio com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde.	- Controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores.
Viabilização de imóveis para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de locação, aquisição ou construção.	- Garantir locais para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Ambulâncias e unidades de saúde.
Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios.	- Adequar as unidades para a execução das atividades necessárias à organização e prestação da assistência à saúde.
Melhoria e ampliação da atenção secundária, ambulatorial e hospitalar.	- Desenvolver modelos assistenciais de atenção hospitalar e ambulatorial, implantação de unidades, ou desenvolvimento das existentes, para suprir a necessidade de integralidade do sistema local de saúde, em parceria com instituições de saúde. - Assumir a gestão plena municipal.

Secretaria Municipal de Fazenda

Projetos	Objetivos
Aumento da arrecadação.	Atualização do valor venal dos imóveis.
Convênio - Banco do Povo.	Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo no Município, utilizando-se dos recursos dos Fundos de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533/97 e Decreto Estadual nº 43.283/98.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Projetos	Objetivos
Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.	- Caracterização geral dos aspectos turísticos. - Análise e avaliação. - Diagnósticos e diretrizes. - Realizar pela Secretaria e através de parcerias a complementação e manutenção do Plano Diretor. - Aplicação das Diretrizes.
Celebrar convênios, consórcios, subvenções e parcerias com órgãos públicos e privados.	- Levantamento do potencial turístico. - Formação de roteiros. - Desenvolvimento sustentável do ecoturismo. - Revitalização de áreas públicas com potencial turístico. - Desenvolvimento do turismo local e regional. - Capacitação de mão-de-obra para as atividades turísticas. - Criar programas para comunidade promovendo a participação e conscientização do turismo receptivo e sustentável. - Para realização de cursos, fóruns, congressos de atividades turísticas e implantação de projetos sociais. - Implantação, administração e manutenção de produtos turísticos. - Implantação, administração e manutenção de portais e postos de informação e sinalização turística. - Contratação de serviços técnicos especializados. - Participação em feiras, seminários, congressos e similares para divulgação e promoção dos produtos e/ou aperfeiçoamentos dos recursos humanos.

Projetos	Objetivos
Marketing turístico.	- Campanhas e programas para desenvolvimento e conscientização da comunidade nas realizações da Secretaria Municipal de Turismo e lazer.
Projeto Estação Ferroviária de Botucatu.	- Adquirir e recuperar o patrimônio da antiga Estação para preservação desse importante patrimônio histórico do Município, dotando-o de condições para o seu funcionamento, de Centro de Interpretação Turística, Museu, área para shows, eventos e oficinas.
Projeto áreas públicas e monumentos.	- Elaborar projetos, destinar recursos, estabelecer convênios, parcerias e subvenções para o desenvolvimento de áreas públicas de interesse turístico, bem como, do patrimônio histórico cultural de Botucatu.
Apoio a Projetos de Terceiros.	- Apoio logístico e financeiro para viabilização de projetos estabelecidos com o Hip-Hop, Secretarias Estaduais e Municipais, Associações de Classes, Cooperativas, Entidades e Grupos Detentores de projetos aprovados pela Secretaria de Turismo e Lazer.
Obras Turísticas.	- Desapropriação, construção e implantação de equipamentos turísticos que venham atender a demanda da comunidade. - Fomentar a realização por terceiros.
Organograma da Secretaria e contratações.	- Rever, criar e extinguir cargos e funções necessários aos objetivos da Secretaria, bem como, a contratação de terceiros e estagiários.
Conselho Municipal de Turismo e Fundo de Turismo.	- Trabalhar a Legislação pertinente a ambos e viabilizar recursos através de leis e projetos de lei para manutenção do FUNTUR.
Projeto Feira de Artesanato e Culinária.	- Fomentar, realizar e resgatar o artesanato e culinárias locais. - Regular e fomentar Feira de Artes e Culinárias Regional, afim de criar produto turístico.
Projeto Vêu da Noiva.	- Revitalização e melhoria da qualidade da área para desenvolvimento turístico no local.
Projeto Rio Bonito.	- Revitalização e melhoria da qualidade da área para desenvolvimento turístico no local.
Projeto Morro de Rubião	- Projeto para o desenvolvimento do turismo no morro e na igreja de Rubião Júnior. - Inventário Turístico – Avaliação, diagnóstico, diretrizes, implantação e manutenção.
Projeto para o Parque Municipal da Cachoeira da Marta.	- Revitalização e melhoria da qualidade da área para desenvolvimento turístico no local. - Projeto para o desenvolvimento do turismo no Parque Municipal da Cachoeira da Marta. - Inventário Turístico – Avaliação, diagnóstico, diretrizes, implantação e manutenção.
Projetos para resgate de monumentos de interesse turístico.	- Recuperar prédios, igrejas, mirantes, estátuas, bustos e afins, para uso do turismo.
Projeto Hip-Hop.	- Trabalho com a comunidade da periferia voltado a educação ambiental turística, através das artes do Hip-Hop (música, dança e grafiteagem).
Projeto Trilhas.	- Levantamento científico, possibilidades recreativas, implantação, manejo, estudo de capacidade de carga e normatização para uso adequado das trilhas com interesse turístico, nas áreas rurais e urbanas.
Projeto Embarque Nessa.	- Apoio na realização do projeto da EMBRATUR, realizado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação.
Cooperativa de Serviços Turísticos.	- Atendimento a demanda e oferta turística. - Criação, fiscalização e manutenção de produtos turísticos. - Operacionalização. - Divulgação e capacitação de mão-de-obra. - Geração de empregos na área turística. - Normatização de atividades.
Centro de Informações Turísticas (CIT).	- Centro a ser criado para interpretação e divulgação da potencialidades turísticas municipais a população e aos turistas.
Centro de Convenções.	- Fomentar a criação de área para realização de congressos, jornadas simpósios e outros.
Capacitação de mão-de-obra.	- Capacitação para qualificação e requalificação de mão-de-obra turística.
Oficinas de Turismo.	- Absorção de mão-de-obra já existente no município para qualificação e requalificação.
Página na Internet.	- Divulgar e informar aos internautas sobre as realizações, eventos e projetos da Secretaria Municipal de Turismo.
Programa de Rádio e TV.	- Conscientização, divulgação e informação sobre turismo, Cultura e Meio Ambiente.
Enduro da Cuesta.	- Apoio a atividade desportiva que divulga a Cuesta em âmbito nacional.
Cavalcada do Sucesso.	- Apoio a evento de lazer e resgate das tradições locais com interesse para turistas.
Festival de Pesca.	- Incentivar a pesca amadora como atividade de lazer no Rio Bonito.
Aniversário da Cidade.	- Proporcionar a população atividades culturais, recreativas, de lazer e festivas. - Apoiar iniciativas paralelas e pertinentes ao evento.
Camaval.	- Fomento e realização maior manifestação cultural e folclórica nacional.
Festa do Trabalhador.	- Realização de atividades recreativas e de lazer, aliada a conscientização para o desenvolvimento do turismo.
Feira da Indústria, Comércio e Negócios Turísticos.	- Apresentar os produtos existentes no município, aliado a divulgação, comercialização e promoção de negócios.

Estabelecimentos de Parcerias.	- Apoio e fomento a manifestações que representem e divulguem o município turisticamente.
Praça Turística.	- Criar produto turístico que venha atender as necessidades dos turistas, principalmente nos horários vagos do comércio local, com produtos típicos e regionais.
Praça do Som.	- Valorização dos cantores locais, oportunizando suas apresentações.
Plano Diretor.	- Realizar pela Secretaria através de parcerias a complementação e manutenção do Plano Diretor. - Implantação das diretrizes.
Conselho Municipal de Turismo.	- Conselho constituído, que venha organizar o turismo. - Criar subsídios para o Fundo de Turismo.
Projeto Venha Conhecer as Cachoeiras.	- Levantamento geral. - Implantação de produto. - Incentivo a parcerias com a iniciativa privada para exploração, manutenção, divulgação e fiscalização.

Secretaria Municipal de Segurança

Projetos	Objetivos
Implantação da Guarda Municipal.	Proteção a próprios e serviços implementados por órgãos locais, destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Projetos	Objetivos
Ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Concluir as obras de ampliação iniciadas em anos anteriores para possibilitar ampliação do atendimento social e melhoria da qualidade dos serviços.
Fundo Municipal de Assistência Social	
Locação de imóvel para funcionamento da Casa Transitória.	Abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco social.
Construção de prédio para Programa de Integração Comunitária nos Bairros 24 de Maio, Jardim Continental e Rubião Júnior.	Desenvolvimento de projetos sócio-educativos e comunitários (atendimento prioritário à crianças e adolescentes, projetos de geração de renda.
Criação de cargos e contratação de pessoal necessário para os projetos de Assistência Social já existentes a serem implantados.	Sanar o déficit do quadro de pessoal e possibilitar ampliação do atendimento necessário para o município.
Adequação da frota de veículos.	Conservação da frota já existente; reposição dos veículos em mau estado; aquisição de micro ônibus para transporte da população atendida pelos projetos.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Projetos	Objetivos
Celebrar convênios com instituições públicas, privadas e ONG's.	Desenvolvimento e preservação do meio ambiente do município.

Secretaria Municipal de Cultura

Projetos	Objetivos
Festa Tanabata.	Festividade folclórica.
Festa da mandioca.	Evento de agronegócios relacionado com a tecnologia da mandioca.
Festa "teen".	Evento direcionado aos adolescentes.
Festival da Música Popular Brasileira.	Apoias e divulgar os grupos de MPB.
Verão Botucatu.	Oferecer à população eventos ao ar livre.
I Encontro de Escritores Botucatuenses.	Fomentar as artes literárias junto aos estudantes botucatuenses.
Encontro Regional de Corais.	Divulgar os Corais existentes na região.
Mostra Regional de Teatro.	Divulgar os grupos teatrais existentes na região.
Festival "Quase um Minuto".	Festival de vídeos.
Sábados Musicais.	Apresentação de grupos musicais no Espaço Cultural.
Projeto Memória.	Realizar registros audiovisuais de pessoas e ou personalidades ainda presente, com passado histórico no universo de Botucatu.

Secretaria Municipal de Obras

Projetos	Objetivos
Obras de Pavimentação.	Pavimentação asfáltica em vias urbanas não contempladas pelo P.C.M., bem como, nos corredores de ônibus.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Projetos	Objetivos
Núcleo Municipal de Educação Ambiental.	Criar oficinas para elaboração de material didático para educação ambiental.
Fiscalização Ambiental.	Criação de cargos para fiscalização do meio ambiente.

Secretaria Municipal de Comunicação

Projetos	Objetivos
Realização de campanhas de divulgação de obras públicas e prestação de contas.	Informar a população das atividades que são desenvolvidas pelo Executivo.
Reformulação do Semanário Oficial.	Tomar o Semanário Oficial mais ágil e abrangente, servindo como órgão de integração e divulgação das atividades do Executivo.

Art. 2º - Ficam excluídos os projetos e objetivos, a seguir elencados, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Segurança e adequabilidade de prédios.	Manter em condições físicas adequadas os imóveis destinados ao Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento.
Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	- Manter em condições de operacionalização o Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento do Município, bem como ampliá-lo para melhor atender as necessidades da população.
Manutenção e ampliação de atividades que complemente as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Manter e ampliar as condições de operacionalização do Fundo. Fazer frente a despesas com cursos e afins e palestrantes visando atualizar conhecimentos. Permitir viagens que contribuam para a capacitação do pessoal envolvido.
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Remunerar os Conselheiros do Conselho Tutelar.

Secretaria Municipal de Saúde

Projetos	Objetivos
Convênios a serem celebrados.	- Cobertura de despesas com funcionamento do Pronto Socorro Municipal, garantindo eficaz e perene atendimento de urgência e emergência aos pacientes. - Programa de Agentes Comunitários de Saúde, ampliando e melhorando a assistência à Saúde e o combate a vetores. - Programa de Saúde da Família, garantindo a e atenção integral à saúde em áreas prioritárias, situadas na periferia de Botucatu. - Combate a vetores e Ações em Vigilância Epidemiológica, ampliando e melhorando a abrangência das atividades desenvolvidas para controle e prevenção de doenças. - Aprimoramento da atenção à saúde, melhorando as condições de trabalho dos profissionais da rede básica, refletindo em melhora qualitativa do serviço prestado à população. - Manutenção e melhoria da qualidade do serviço prestado no sistema de transporte em urgência e emergência de Botucatu.
Aquisição de Equipamentos para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	- Renovação parcial da frota de ambulâncias, visando melhor assistência no transporte de pacientes em casos de urgência e emergência. - Aquisição de veículos para melhor locomoção dos agentes de vigilância epidemiológica e sanitária, visando agilidade e eficiência na prestação dos serviços à população. - Aquisição de computadores e equipamentos às unidades de suporte e às unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, adequando-as para melhor atender à população.
Construção e reforma de Unidades de Saúde	- Adequação do número de unidades e do seu atual espaço físico às necessidades de atendimento, contribuindo para a melhoria de assistência à saúde da população de Botucatu. - Garantir local adequado para acondicionamento de resíduos contaminados
Fundo Municipal de Saúde: Ampliação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com a contratação de 5 (cinco) médicos, 5 (cinco) enfermeiros, 3 (três) auxiliares administrativos, 1(um) veterinário, 4 (quatro) técnicos de enfermagem, 2 (dois) educadores em saúde pública, 1 (um) técnico de segurança do trabalho, 1 (um) terapeuta ocupacional, 1 (um) técnico de laboratório.	Garantir a expansão dos serviços de saúde e melhorar o funcionamento das unidades existentes, além de proporcionar condições favoráveis para atendimento das programações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Projetos	Objetivos
Manutenção do Serviço de Apreensão e guarda de animais	Garantir a apreensão e guarda de animais, contribuindo para o controle de zoonoses e reduzindo o risco de acidentes com grandes animais.
Locação de imóveis	Garantir locais para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Central de

Secretaria Municipal Obras

Projetos	Objetivos
Obras funerárias.	Conclusão do Velório Municipal.
Obras de implantação da Marina Fluvial.	Preparação do terreno para implantação e construção do Cais de Atracação e demais obras.

Secretaria Municipal de Turismo

Projetos	Objetivos
Inventário do potencial turístico.	Levantamento de uso e ocupação do solo.

Art. 3º - Ficam alteradas as redações dos projetos e objetivos, a seguir descritas, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

I - No órgão Gabinete do Prefeito - projeto: manutenção dos veículos doados ou cedidos à Polícia Militar e Polícia Civil; com objetivo: conservação e manutenção dos veículos cedidos ou doados à Polícia Militar e Polícia Civil de Botucatu, com a finalidade de executar policiamento preventivo; passa a ter a seguinte redação:

Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Manutenção dos veículos cedidos à Polícia Militar e Polícia Civil.	Conservação e manutenção dos veículos cedidos à Polícia Militar e Polícia Civil de Botucatu, com a finalidade de executar policiamento preventivo.

II - No órgão Encargos Gerais do Município - projeto: fornecimento de tickets alimentação aos servidores municipal; com objetivo: contribuir com o servidor no sentido de que o mesmo tenha melhores condições de suprir suas necessidades básicas e de seus familiares; passa a ter a seguinte redação:

Encargos Gerais do Município

Projetos	Objetivos
Auxílio alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais com repercussão positiva para a qualidade de vida, a redução de acidentes de trabalho e o aumento da produtividade.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de maio de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 296
de 15 de maio de 2002

"Altera o Quadro de Pessoal"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º - O sub-item 5.1.3.0 do art. 58 da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:-
"5.1.3.0 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio"

Art. 3º - O item 16 da alínea "a" do art. 307 da Lei nº 2.164/79, passa a vigorar com a seguinte redação:
"16 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio"

Art. 4º - A carga horária do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, passa a ser de 33 horas semanais.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de maio de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ANEXO IIITabela IIIAnexo III - P.Permanente - PPIII - Emprego CLT

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
333-6	07	Atendente de Enfermagem	NB-1	II
1434-6	01	Copeira	NO-3	I
563-1	18	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I

Tabela IAnexo III - P.Permanente - PPI - Cargos em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
2453-6	01	Supervisor de Transporte e Ambulância	CM-7	VI

Tabela IIAnexo III - P.Permanente - PPII - Função em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
780-3	01	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	NS-5	VI

TABELA VII**CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES**

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO: Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades das áreas de Almoxarifado e Patrimônio; estabelecer métodos e critérios de trabalho e documentação; estabelecer normas e rotinas relativas a distribuição e guarda de materiais e equipamentos; orientar e fiscalizar os serviços de almoxarifado, de cadastro dos bens móveis e patrimoniais pertencentes à Prefeitura Municipal, inclusive quanto sua avaliação periódica em função de suas características e condições; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Escolaridade: Nível Superior Completo. Provimento: Função em Comissão. Horário Semanal: 40 horas.

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								
PROVIMENTO								
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	
2453-6	SUPERVISOR DE TRANSPORTE E AMBULÂNCIA Secretaria Municipal de Saúde 2º Grau completo				01	NM-2	VI	PPII
333-6	ATENDENTE DE ENFERMAGEM Seção de Centro de Saúde 4ª série do 1º Grau	08				NB-1	II	PPIII
1434-6	COPEIRA 4ª Série do 1º Grau Divisão Administrativa	02				NO-3	I	PPIII
568-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Divisão Administrativa 4ª série do 1º Grau	16				NO-2	I	PPIII
1775-7	FAXINEIRA Divisão Administrativa Alfabetizado	01				NO-2	I	PPIII
780-3								

SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO							
CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB	
SUPERVISOR DE TRANSPORTE E AMBULÂNCIA Secretaria Municipal de Saúde Ensino Médio Completo				01	CM-7	VI	PPI
ATENDENTE DE ENFERMAGEM Seção de Centro de Saúde 4ª série do Ensino Fundamental	07				NB-1	II	PPIII
COPEIRA Divisão Administrativa 4ª série do Ensino Fundamental	01				NO-3	I	PPIII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Divisão Administrativa 4ª série do Ensino fundamental	18				NO-2	I	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO Divisão de Almoxarifado e Patrimônio Nível Superior completo				01	NS-5	VI	PPII

LEI Nº. 4248

de 13 de maio de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Altera o art. 8º. e o caput do art. 11 da Lei nº. 2.374, de 01 de julho de 1983, que dispõe sobre construções e conserva-

ção de muro de fecho, passeios, limpeza de terrenos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº. 2.374, de 01 de julho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 8º - Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município de Botucatu, lindeiros a vias ou logradouros públicos, dotados de calçamento ou guias e sarjetas, são obrigados a mantê-los limpos, capinados, desinfetados, drenados, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, com portão de acesso em perfeita ordem.

Art. 2º - O caput do art. 11 da Lei nº. 2.374, de 01 de julho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as Tabelas I, II e seu parágrafo único:

Art. 11 - Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, em situação irregular quanto às disposições previstas no art. 8º. da presente lei, que tenham sido notificados nos termos do art. 12 e que não tenham sido notificados nos termos do art. 12 e que não tenham providenciado o que solicitado, ficam sujeitos, por irregularidade constatada, à multa a ser aplicada em função do V.P., vigente à data da competente autuação, com base na testada do imóvel, se a infração for relativa a muro e passeio, ou com base na área total, quando referente à limpeza de terreno, obedecidas as seguintes tabelas:

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Botucatu, 07 de maio de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4249

de 14 de maio de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Disciplina a ação de motociclistas e motocicletas para serviços das empresas de entrega rápida no Município e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As empresas que se utilizam de motocicleta para entrega rápida de produtos e mercadorias que atuam no Município de Botucatu ficam obrigadas a identificar os veículos que estejam a seu serviço.

§ 1º - A identificação dos condutores de motocicletas que se refere o caput do presente artigo poderá ser realizada com utilização de coletes, constando o nome da empresa e respectivo telefone.

§ 2º - O baú instalado nas motocicletas deverá conter, de forma legível, o número do telefone do órgão da Prefeitura Municipal responsável pela fiscalização dos serviços, contendo a expressão "reclamação telefone nº."

Art. 2º - Os motociclistas prestadores de serviços às empresas mencionadas nesta lei, para exercício de suas funções de entregadores deverão estar devidamente cadastrados junto ao Departamento de Trânsito do Município de Botucatu.

Parágrafo Único - Somente os motociclistas cadastrados terão licença para atuar como entregadores, ficando sujeitos à fiscalização do trânsito.

Art. 3º - Para atuar como entregadores das empresas definidas nesta lei, os motociclistas deverão estar habilitados há mais de 01 (um) ano.

Art. 4º - Os veículos automotores que forem utilizados nos serviços de entrega rápida deverão estar em perfeitas condições de uso, conforme determina o CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de maio de 2002, 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.597
de 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 10.033/01 - Tomada de Preços nº 009/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Pedro José de Castro Rizzo - Chefe da Divisão de Obras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 10.033/01 - Tomada de Preços nº 009/01, com a firma: Empreiteira Resiplan Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.598
de 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 10.096/01 - Convite nº 053/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 10.096/01 - Convite nº 053/01, com a firma: Romana Cristina de Oliveira Corrêa, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.599
de 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 203331-3 - Convite nº 022/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor José Sérgio Parada, Assessor de Comunicação, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 203331-3 - Convite nº 022/02, com a firma: Gráfica e Editora Lar Anália Franco, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.602
de 07 de maio de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 01.514/02,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores Karina Jorge Santos Pupatto, Irene Andrade Menezes e Tarcísio Simonetti Júnior, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.514/02, concluindo seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.606
de 10 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 02.543/02 - Convite nº 015/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Flávio de Paula Presti e Tarcísio Simonetti Junior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 02.543/02 - Convite nº 015/02, com a firma: Petrobrás Distribuidora S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COMSER**Comissão Permanente do Serviço Civil****COMUNICADO SME Nº 008/02**

Botucatu, 17 de maio de 2002

Comunicamos que no dia 26 de maio de 2002, às 7:30 h. no Ginásio Municipal de Esportes, situado a Rua Maria Joana Felix Diniz, nº 1.585 - Vila Auxiliadora, será realizada a Prova Prática do Concurso Público de Motorista.

Banca Examinadora:

Sônia Regina Mereu Silva
Gontran Pinheiro Machado Neto
Edson Fioravanti

CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE MOTORISTA
CANDIDATOS REPROVADOS

Errata: O candidato número de inscrição 236, do Concurso Público de Motorista, foi reprovado.
Botucatu, 17 de maio de 2002

Banca Examinadora:

Sônia Regina Mereu Silva
Gontran Pinheiro Machado Neto
Edson Fioravanti

E R R A T A**ONDE SE LÊ:**

Nº INSC. NOME FUNÇÃO
417 JOSÉ R. CARNIETTO- Aux. de Serviços Gerais

LEIA - SE

Nº INSC. NOME FUNÇÃO
937 JOSÉ ROBERTO CARNIETTO - Trabalhador Braçal
Botucatu, 16 de Maio de 2002

JOSÉ CARLOS DE PAULA
Presidente da COMSER

CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO BOLSISTA - 2002
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA : 11/05/2002

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Nº INSCR.	NOME	Nº PONTOS	CLASS.
01	DANILO MARTINS	25	1º
02	THIAGO DA S. C. DE OLIVEIRA	22	2º
04	CAROLINE B. DE ARRUDA	17	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**PORTARIA Nº 14.806**

de 10 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 205479-5,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 10/05/02 a 08/06/02, ao Sr. NARCISO DE SOUZA (3788) Cadastrador, NM-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.808

de 13 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 113º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.112/02 em apenso o Processo nº 02.111/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCELENE CORDEIRO DOS SANTOS (3870) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche Municipal de Rubião Júnior.

Botucatu, 13 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.809

de 14 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso os Processos nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00

e prorrogado através do Processo nº 01.566/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 203951-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO CONSORTI (3469) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEFEI "Profº. Luiz Carlos Aranha Pacheco".
Botucatu, 14 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.810

de 15 de Maio de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 144 do Processo nº 04.756/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora municipalizada Sra. CLEUSA MARIA TAVARES BARIQUELO para responder pelo cargo em comissão de Supervisor Administrativo, CM-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 280/01.
Botucatu, 15 de Maio de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.811

de 15 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 16/05/02, o servidor GENIVAL EVANGELISTA (1374) Fiscal de Rendas, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para prestar serviços junto a Seção de Tributos Imobiliários.
Botucatu, 15 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.812

de 15 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 20/05/02, a servidora EDNA D'IMPÉRIO (2571) Atendente de Enfermagem, NB-1 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e

Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao Posto do INSS de Botucatu.

Botucatu, 15 de Maio de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Maio de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/05/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

TRABALHADOR BRACAL

114º LUGAR **JOSÉ ROBERTO MOLTOCARO**
BOTUCATU, 16 DE MAIO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **Fiscalização de Obras**

EDITAL Nº 005/2002

Setor de Fiscalização de Obras.

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA ALBERTO NOBRE VOTTA,320 , JD. PALOS VERDES identificado sob nº 2-07-295-021, em nome de JOSÉ PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao Artigo, 55 59 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

2 Imóvel localizado à RUA ALBERTO NOBRE VOTTA, 320 JD. PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-295-023, em nome de JODÉ PEREIRA FERNANDES FILHO, atender aos Artigos 55,59 e 62 (CAPINAÇÃO/LIMPEZA , E CONSTRUÇÃO DE /CALÇADA.

3 Imóvel localizado à RUA ROMEU LEVY- BIZUCA - JD PALOS VERDES , identificado sob nº 2-07-295-037 , em nome de AUGUTIM NAVARRO VALENZUELA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza)

4 Imóvel localizado à Rua BRASIL BLASI - JD. PALOS VERDES identificado sob nº 2-07-290-001, em nome de JF. EMPREEND. IMOB. LTDA., atender ao Artigos 55,59 E 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, JD PALOS VERDES , identificado sob nº 2-07-290-008, em nome de ROBERTO CARLOS PIMENTEL , atender aos Artigos 55,59 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA JD. PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-290-015, em nome de JF. EMPREEND. IMÓB. LTDA., atender aos Artigos 55,59 e 62, CAPINAÇÃO/IMPEZA e CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

7 Imóvel localizado à Rua DAS ORQUÍDEAS, identificado sob nº 2-07-238-005, em nome de OLINDA MORAES, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à Rua JAIRO ZUCARI, identificado sob nº 2-02-121-018, em nome de LAÉRCIO PEDRO PAMIGUEL, atender aos Artigos 55, 59 CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA

9 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 416 CENTRO, identificado sob nº 2-03-080-008, em nome de FRANCISCO JOSÉ R. MONTEIRO E OTS., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

10 Imóvel localizado à Rua DR. ADOLFO LUTZ- JD. N. S. DA PENHA, identificado sob nº 2-05-011-002, em nome de CLÉRIO DA SILVA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

11 Imóvel localizado à Rua DR. ADOLFO LUTZ, V. N. S. DA PENHA identificado sob nº 2-05-011-003, em nome de CLERIO DA SILVA., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);.

12 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI - VL. SÃO LUIZ , identificado sob nº 2-05-328-024, em nome de MANOEL APARECIDO MARTINS, atender aos Artigos 55, 59 e 62, CAPINAÇÃO e LIMPEZA de calçada .

13 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO CORREA PINTO - VL. SÃO LUIZ, identificado sob nº 2-05-232-008, em nome de ALMICAR REIS BARROS, atender aos Artigos 55, 59 e 62 Capinação e Limpeza e construção de mureta e calçada.

14 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO CORREA PINTO - VL. SOROCABANA, identificado sob nº 2-05-237-008, em nome de JAIR ROBERTO GOES, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado à Rua LUIZ BONETE - VL. LAVAPÉS, identificado sob nº 2-07-004-003, em nome de GALILEU CANI E OTS, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado à Rua LUIZ BONETE- VL. LAVAPÉS , identificado sob nº 2-07-004-004, em nome de GALILEU CANI E OTS, atender ao artigo 62; CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua JOÃO QUEIROS REIS, 461 - VL. SÃO JUDAS TADEU, identificado sob nº 2-05-032-002, em nome de ANTONIO CARLOS LEITE, atender ao artigo 62 (CAPINAÇÃO/LIMPEZA, E 55, 59 LIMPEZA DE CALÇADA.

18 Imóvel localizado à Rua CAP. JOSÉ REZENDE LEITE, identificado sob nº 2-07-004-005, em nome de GALILEU CANI E OTS., atender aos artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

19 Imóvel localizado à Rua CAP. JOSÉ REZENDE LEITE - V. LAVAPÉS, identificado sob nº 2-07-004-007, em nome de GALILEU CANI E OTS, atender aos artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

20- Imóvel localizado à Rua CAP. JOSÉ REZENDE LEITE- V. LAVAPÉS, identificado sob. Nº 2-07-004-008 em nome de GALILEU CANI E OTS, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

21- Imóvel localizado à Rua CAP. JOSÉ REZENDE LEITE, identificado sob. Nº 2-07-004-009, em nome de GALILEU CANI E OTS, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22- Imóvel localizado à Rua CDOR. PEREIRA IGNÁCIO- JD. D. NICOTA DE BARROS, identificado sob. Nº 2-011-097-019, em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

23- Imóvel localizado à Rua JOSÉ KLEFENS - JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-011-140-013, em nome de IRINEU ALMEIDA MACHADO/ADILSON ATHAÍDE, atender aos artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, E 55, 59 CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA.

24- Imóvel localizado à Rua EXP. ALMIRO BERNARDES - V. MARIA identificado sob. Nº 2-011-110-041, em nome de MANOEL RODRIGUES SANTOS atender aos artigos, 55, 59 E 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA, E CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA

25- Imóvel localizado à Rua BENEDITA ZAPONI VIEIRA identificado sob nº 2-07-143-025, em nome de GLÓRIA DE FÁTIMA B. BARREIROS, atender ao artigo ,62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

26- Imóvel localizado à Rua ESTRADA MUNIC. DOS DELEGOS - CH. RECREIO DO HAVAI, identificado sob. Nº 2-07-133-002, em nome de PAULO ROBERTO AGUIAR ,atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.,

27- Imóvel localizado à Rua ESTRADA MUNIC. DOS DELEGOS- CH. RECREIO DO HAVAI, identificado sob. Nº 2-07-133-001, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI E CIA LTDA atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.,

28- Imóvel localizado à Rua DR. JULIO PRESTES- BAIRRO ALTO, identificado sob. Nº 2-07-091-001, em nome de LUIZ GARCIA HCA, atender ao artigo ,62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

29- Imóvel localizado à Rua DR. ANTONIO FREDERICO

HOZANAN, 248 identificado sob. Nº 2-07-087-024, em nome de VICENTE PEDROSO, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

-----Imóvel localizado à Rua DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 254, identificado sob. Nº 2-07-087-023, em nome de VICENTE PEDROSO , atender aos artigos 59 E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, REPARO DE CALÇADA.

30- Imóvel localizado a Rua DR. ANTONIO CARLOS A. SODRÉ, identificado sob. Nº 2-07-087-010, em nome de VERA APARECIDA FICHER, atender aos Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

31- Imóvel localizado a Rua MAESTRO ANDRÉ ROCHA, 215, V. RODRIGUES, Identificado sob. Nº 2-07-069-018, em nome de JOANA VIARO E OU ,atender ao Artigo 59, LIMPEZA DE CALÇADA E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

32- Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARÃES ,0, Identificado sob. Nº 2-013-146-002, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI, atender aos Artigos 55, 59 E 62 LIMPEZA/CAPINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA.

33- Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO- JD. REAL PARK, Identificado sob. Nº 2-13-231-019, em nome de J.F. EMPREEND. IMOB. LTDA., atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

34- Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 - JD. REAL PARK, -Identificado sob. Nº 2-13-231-036, em nome de J.F. EMPREEND. IMOB. LTDA., atender aos Artigos 55, 59 E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, E CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA .

35- Imóvel localizado à Rua DR. GUIMARÃES- VL. CASA BRANCA, Identificado sob. Nº 2-13-043-011, em nome de LOUDER MICHELUCCI, atender ao Artigo 55, 59, E 62 LIMPEZA/ CAPINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA.

36- Imóvel localizado à Rua PRIMEIRO DE MAIO, V. ANTARTICA, Identificado sob. Nº 2-13-011-020, em nome de JUDITH DELFINA ANACLETO, atender aos Artigos 55,59 62,CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

37- Imóvel localizado à Rua PETÚNIA, 0 - JD. D. CAROLINA, Identificado sob. Nº 2-05-124-024, em nome de OSNI RICARDO DE JESUS CAMPOS, atender aos Artigos 55,59 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, e LIMPEZA DE CALÇADA.

38- Imóvel localizado à Rua ANTONIO BASSO, 289 - V. ANTARTICA, identificado sob. Nº 2-13-009-004, em nome de ARI CANDIDO/LAZARO SOARES atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.,

39- Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA, 0 - CH DOS PINHEIROS identificado sob. Nº 2-015-286-027, em nome de MERCEDES BASSO BORSATO atender aos Artigos 55,59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, e LIMPEZA DE CALÇADA.

40- Imóvel localizado à Rua ORESTES TORTORELLA, 0 PQ. RES. PRIMAVERA, identificado sob. Nº 2-15-246-010, em nome de LOURENÇO ZALLA atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

41- Imóvel localizado à Rua DONATO DI CREDO,0 - VL. FERROVIÁRIA, identificado sob. Nº 2-13-055-017, em nome de BENEDITO LEVINO HONÓRIO, atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

42- Imóvel localizado à Rua DONATO DI CREDO - V. FERROVIÁRIA, identificado sob nº 2-13-055-016, em nome de HELENICE GONÇALVES PINHEIRO, atender aos Artigos 55 ,59 E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA , CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

43- Imóvel localizado à Rua DONATO DI CREDO - JD. SCHANGRILAH, identificado sob nº 2-13-055-015, em nome de MARCOS ANTONIO CALILI E OT, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

44- Imóvel localizado a Rua DOMINGOS GARCIA, V. STA. CATARINA, identificado sob nº 2-07-033-016, em nome de MANOEL DA ALDEIA GOMES, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, .

45- Imóvel localizado à Rua HERMÍNIO MARCO CALÔNEGO - JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-196-007, em nome de MANFREDO ALVES FARAGUTI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

Botucatu, 15 de maio de 2002

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMOVEIS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br /e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 16 de maio de 2002 - ANO XII - 636

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Vereador **CALDAS**

Dia: 13 de maio de 2002

Horário: Das 19h30 às 22h40

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01. PROJETO DE LEI Nº 0054/2002 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que denomina de "Prof. José Antônio Sartori" a EMEFEI localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

02. PROJETO DE LEI Nº 0055/2002 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que suspende a atividade de estabelecimentos por trinta dias quando ocorrer a prática ou exercício de atividades ilegais em suas dependências.

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar 293, de 23 de abril de 2002.

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Alteração do Quadro de Pessoal e criação do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, para uma melhor adequação das atribuições, dentro de uma melhor avaliação dos bens móveis e patrimoniais da Prefeitura Municipal.

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências. (Inclui Cesta Básica para os servidores públicos municipais).

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências. (Inclui Cesta Básica para os servidores públicos municipais).

07. PROJETO DE LEI Nº. 053/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que institui a concessão de Cesta Básica ao servidor público municipal ativo, inativo e pensionista, cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), no período de junho de 2002 a fevereiro de 2003.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APRESENTADOS:

NÚMERO: 0288/02

DATA: 29/04/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Rangel Pestana com Santos Dumont, na Vila Santo Antônio.

NÚMERO: 0298/02

DATA: 29/04/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Aplausos para com o Dr. Alfredo Colenci Júnior, pelos relevantes serviços desenvolvidos em prol de nosso Município.

NÚMERO: 0324/02

DATA: 06/05/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma área de lazer ou um parque infantil no Bairro de Anhumas - César Neto, a fim de atender a uma antiga reivindicação de moradores locais.

NÚMERO: 0325/02

ATA: 06/05/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - solicitando a colocação de semáforo acionado manualmente na Avenida Dom Lúcio, em frente à Praça Dom Luiz Maria de Sant'Ana.

NÚMERO: 0326/02

DATA: 06/05/02

AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de alterar os horários dos ônibus que passam pela Avenida Dom Lúcio, a fim de planejá-los para melhor atendimento aos alunos das escolas La Salle, Prevê Objetivo, EECA e Santa Marcelina.

NÚMERO: 0330/02

DATA: 13/05/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / CULA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os policiais militares responsáveis pela apuração de denúncias envolvendo o fechamento de estabelecimentos comerciais que não cumpriam a Lei Municipal sobre horários de funcionamento permitidos.

NÚMERO: 0331/02

DATA: 13/05/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando realizar uma vistoria técnica na ponte existente na Rua Antonio Abreu Sodré.

NÚMERO: 0332/02

DATA: 13/05/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Diretores

e Gerentes do Sé Supermercados, por oferecer condições iguais aos seus clientes, colocando transporte à disposição de moradores de outros bairros que não possuem veículo próprio e não contam com linhas de ônibus em direção ao Sé Supermercado.

NÚMERO: 0333/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: REINALDINHO / JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar documentação necessária à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para a concretização de convênio destinado a construção de uma ponte metálica sobre o Rio Bocaina, na estrada de acesso ao Bairro Piapara.

NÚMERO: 0334/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a compra de três máquinas motoniveladoras para prestar serviços nas vias públicas pertencentes à zona rural e urbana de Botucatu.

NÚMERO: 0335/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: MAURO MAILHO
ASSUNTO: Deputado Federal Michel Temer - solicitando que envie esforços no sentido de criar e instalar uma unidade da Delegacia da Polícia Federal em Botucatu.

NÚMERO: 0336/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma quadra de areia em alguma área pertencente à Prefeitura Municipal no "Cjto. Habitacional Engº. Francisco Blasi".

NÚMERO: 0337/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de corrigir o leito carroçável da Rua Armando de Salles Oliveira, defronte a residência de nº. 791, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0338/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: SABESP - solicitando informar da possibilidade de efetuar a ligação da rede de esgotos às residências localizadas na Rua Jairo Zucari, na Vila Nossa Senhora das Graças, em Rubião Júnior.

NÚMERO: 0339/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Rádio Municipalista de Botucatu, na pessoa do Sr. Vanderley dos Santos, pelo lançamento de uma campanha, com a coleta de assinaturas, visando melhorias na Rodovia Castelo Branco, no trecho inacabado, na Serra de Pardinho.

NÚMERO: 0340/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: LUIZ RÚBIO
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja formulado convite ao Dr. Valdemar Pereira de Pinho, DD. Secretário Municipal de Saúde, para comparecer nesta Casa de Leis, em data a ser previamente estabelecida, para prestar esclarecimentos referentes a falta de

remédios nos Postos de Saúde de nosso Município.

NÚMERO: 0341/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / JOEL DIVINO / LOURENÇÃO / CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis relação contendo os nomes das empresas cadastradas na Prefeitura Municipal, com respectivo alvará devidamente concedido para prestar serviços de som nas vias públicas de Botucatu (alto-falantes ambulantes).

NÚMERO: 0342/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a execução da pavimentação asfáltica na Av. Raphael Serra, no Jardim Vista Linda.

NÚMERO: 0343/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação à grande quantidade de carrapatos existentes no Conjunto Habitacional "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0344/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um Posto de Saúde no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias".

NÚMERO: 0345/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a contratação de novos funcionários para prestar atendimentos nas Escolas Municipais e nas Creches de Botucatu.

NÚMERO: 0346/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Representante do Ministério Público da comarca de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação ao mau-cheiro e a perturbação causada por 27 (vinte e sete) cachorros e 22 (vinte e dois) gatos presos em um terreno localizado defronte a residência de nº 2321, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, região central de Botucatu.

NÚMERO: 0347/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de concluir a construção de um viaduto, iniciado há mais de quinze anos no Km 193 da Rodovia Castelo Branco.

NÚMERO: 0348/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de malha e um parquinho para crianças ao lado da pista de Skate localizada na Vila Nova Botucatu.

NÚMERO: 0349/02

DATA: 13/05/02
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando intensificar a atual iluminação da Praça da Igreja Santa Therezinha.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0097/02
DATA: 29/04/02
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Independência, altura do nº. 486, no Conjunto Residencial Souza Santos.

NÚMERO: 0119/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Celso Cariola, no Cjto. Habitacional "Engº. Francisco Blasi".

NÚMERO: 0120/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de boca-de-lobo defronte a residência de nº. 54 da Rua Vicente Pimentel, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0121/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar dois braços com focos de luz nos postes existentes na Rua Álvaro Zacharias, nas proximidades da residência de nº. 564, no Porto Said.

NÚMERO: 0122/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento na Rua Luiz Alberto Cesário, no Jardim Botucatu.

NÚMERO: 0123/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza das galerias de águas pluviais na Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores, pois as mesmas não são suficientes para o escoamento, bem como construir sarjetas duplas com canaleta central nas ruas Tenente João Francisco e Dr. Gaspar Ricardo.

NÚMERO: 0124/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de cobertura no ponto de ônibus existente defronte a Indústria Ronchetti, bem como efetuar a colocação de braços com respectivos focos de luz nos postes ali localizados.

NÚMERO: 0125/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir sarjeta dupla com canaleta central no cruzamento entres as Ruas Virgílio Bartoli e Hermínio Marco Calônego, na Vila Nova Botucatu, para resolver o problema de água empoçada no local.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0026/02

DATA: 13/05/02
AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Senhora Márcia Furrier Guedelha Blasi, Senhor Antônio Evaldo Klar e Senhora Solange Zacharias Rivas Alves, os novos acadêmicos eleitos para integrarem a Academia Botucatuense de Letras e que serão apresentados oficialmente à comunidade botucatuense em Sessão Solene de comemoração dos "Trinta Anos de Fundação da Academia Botucatuense de Letras".

NÚMERO: 0027/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o fotógrafo Marcelino Dias, pelo lançamento da coleção de postais, retratando diversas paisagens de Botucatu.

NÚMERO: 0028/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Senhores Knut Wiedenhöfer, Alberto José Nieto, Carlos Maria Manazza, Martin Javier Osuna e Cristian Matias Nieto, representantes do Rotary Distrito 4920 - Argentina, que estarão em visita ao nosso Município no próximo dia 13 de maio.

NÚMERO: 0029/02
DATA: 13/05/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Dr. Fausto Viterbo, pelos relevantes serviços prestados na área da cirurgia plástica, contando inclusive com várias obras publicadas e trabalhos realizados no Brasil e no Exterior.

Fizeram uso da palavra os Vereadores SARGENTO CHAVARI e CALDAS.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores CULA, SARGENTO CHAVARI, EDNEI CARREIRA, GERALDO VIEIRA, JOEL DIVINO, CAIO BENTIVENHA e REINALDINHO.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão, exclusão e alteração de redação de projetos e objetivos constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. Referidas alterações visam atualizar os investimentos, dando melhores condições à Administração Pública Municipal para sanar carências existentes no Município.
Discussão e Votação Únicas
Quórum: Maioria Absoluta
APROVADO por unanimidade

02) PROJETO DE LEI Nº. 061/2001 - de iniciativa dos Vereadores JUNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no Município de Botucatu e dá providências.
Discussão e Votação Únicas
Quórum: Maioria Simples
COM EMENDAS
ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Mauro Mailho

03) PROJETO DE LEI Nº. 007/2002 - de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que dispõe sobre a realização de exames médicos pré-admissionais em pessoas portadoras de deficiência, em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO por unanimidade

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 13 de maio de 2002

Horário: Das 22h40 às 23h30

Presença: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Alteração do Quadro de Pessoal e criação do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, para uma melhor adequação das atribuições, dentro de uma melhor avaliação dos bens móveis e patrimoniais da Prefeitura Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO por unanimidade

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências. (Inclui Cesta Básica para os servidores públicos municipais).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador Zé Fernandes

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências. (Inclui Cesta Básica para os servidores públicos municipais).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador Zé Fernandes

04) PROJETO DE LEI Nº. 053/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que institui a concessão de Cesta Básica ao servidor público municipal ativo, inativo e pensionista, cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), no período de junho de 2002 a fevereiro de 2003.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador Zé Fernandes

Botucatu, 14 de maio de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 14/05/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 295/02.....	01
Lei Complementar nº 296/02.....	03
Lei nº 4.248/02.....	04
Lei nº 4.249/02.....	04
Portaria nº 2.597/02.....	05
Portaria nº 2.598/02.....	05
Portaria nº 2.599/02.....	05
Portaria nº 2.602/02.....	05
Portaria nº 2.606/02.....	06

COMSER

Comissão Permanente do Serviço Civil

Comunicado SME nº 008/02.....	06
Errata C.P. Motorista.....	06
Errata C.P. Aux. Serviços Gerais.....	06
Estagiário Secretaria de Esportes.....	06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portaria nº 14.806/02.....	06
Portaria nº 14.808/02.....	06
Portaria nº 14.809/02.....	06
Portaria nº 14.810/02.....	07
Portaria nº 14.811/02.....	07
Portaria nº 14.812/02.....	07
Convocação C.P. Trabalhador Braçal.....	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fiscalização de Obras

Editais nº 005/02.....	07
------------------------	----

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	09
Requerimentos Aprovados.....	09
Indicações Aprovadas/Encaminhadas.....	11
Moções Aprovadas.....	11
Pequeno Expediente.....	11
Grande Expediente.....	11
Ordem do Dia.....	11
Sessão Extraordinária 13/05/02.....	12

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA